



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 2 de junho de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima e Ricardo Seidel Guimarães. Verificado quórum regimental, o vereador Rogério Lima Avelino procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 24 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 39ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam a presidente da Federação dos Trabalhadores no Ensino e no Serviço Público no Estado do Maranhão - Fetespusulma, Eurami Moraes Reis, o advogado dessa entidade, Amadeus Pereira da Silva, e professores Lucimeire Oliveira de Araújo de Sousa e Evandro Pereira Fernandes sobre precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Ao se dirigir à Tribuna, a presidente da Fetespusulma, Eurami Moraes Reis, relatou a atuação do movimento sindical, em nível nacional, em defesa do direito da categoria docente a parcela dos precatórios oriundos do Fundef, a propósito do que observou que municípios dos Estados de Alagoas, Minas Gerais e Ceará já vinham efetuando o pagamento aos educadores do percentual que lhes competia dos referidos precatórios. Nesta ocasião, a presidente da Fetespusulma, Eurami Moraes Reis, lembrou que negociação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] com o Governo Federal resultara, em 2019, em considerável redução do valor dos precatórios do Fundef devido a Imperatriz. A esse respeito, a presidente da Fetespusulma, Eurami Moraes Reis, destacou que a legislação pertinente, especialmente a denominada "Lei da Subvinculação" [Lei Nº 14.057/2020], aprovada recentemente, que assegurava aos professores o direito a parcela dos precatórios do Fundef, de forma que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] tinha dívida para com essa categoria, que a pleiteava no âmbito judicial. Logo depois, a presidente da Fetespusulma, Eurami Mo-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

raes Reis, informou que essa entidade apresentaria à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo proposta de projeto de lei que assegurasse o pagamento devido aos educadores, a exemplo do que vinha se dando em outros municípios maranhenses como Balsas e João Lisboa. Por fim, a presidente da Fetespusulma, Eurami Moraes Reis, afirmou que a classe docente lutaria também pelo direito à parcela que lhe competia de precatórios do Fundeb, orçado em duzentos e quatorze milhões e novecentos e três mil. Ao fazer uso da Tribuna, o advogado da Fetespusulma, Amadeus Pereira da Silva, ponderou que o tema enfocado na Tribuna Popular era de interesse tanto da entidade que representava como da Prefeitura, da Câmara Municipal e da própria sociedade imperatrizense. Em seguida, o advogado da Fetespusulma, Amadeus Pereira da Silva, teceu considerações sobre os procedimentos adotados no âmbito da ação movida pela entidade que representava em defesa, a propósito do que frisou que essa iniciativa visava não somente os interesses dos professores, mas o direito do próprio Município nos recursos que lhe competia dos precatórios do Fundeb e do Fundef ainda não alocados pelo Governo Federal. Nesta oportunidade, o advogado da Fetespusulma, Amadeus Pereira da Silva, advertiu que, caso a Prefeitura não se juntasse à ação do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz - STEEI e da Fetespusulma, seria bastante retardado o processo judicial em andamento. Nessa perspectiva, o advogado da Fetespusulma, Amadeus Pereira da Silva, destacou que vinham obtendo êxito em municípios da região que haviam impetrado ação em defesa do direito à verba que era devida pela União. Por fim, o advogado da Fetespusulma, Amadeus Pereira da Silva, lembrou que essa entidade apresentaria à Câmara Municipal proposta de projeto de lei relativo à causa da verba pleiteada junto ao Governo Federal, o que era de interesse de toda a sociedade imperatrizense. Ao se dirigir à Tribuna, a professora Lucimeire Oliveira de Araújo de Sousa, afirmou que a categoria docente estava determinada a lutar pelos direitos que lhe eram garantidos pela legislação pertinente, momento em que avaliou que era desproporcional o salário que auferiam em relação às atribuições do cargo. Ao se manifestar, o professor Evandro Fernandes reafirmou a importância da luta dos educadores pelas verbas do Fundef e Fundeb para a melhoria da qualidade do ensino no Município, a propósito do que ressaltou a necessidade da conjugação de esforços em prol dessa causa. Ao se pronunciar da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que se manifestara por meio de vídeo quando fora aprovada, recentemente, lei federal que assegurara aos professores o direito à parcela que lhes cabia dos precatórios do Fundef, a propósito do que classificou de covarde a postura do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de incluir esse percentual em programa de obras executadas na estrutura física da rede municipal de ensino, algumas das quais de qualidade já comprovadamente questionável. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] montara uma estrutura de opressão aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino através da instrumentalização do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Imperatriz - STEEI, e lamentou que seu ex-presidente, Francisco Messias da Silva, no exercício do cargo de vereador, fosse aliado do prefeito [Francisco de Assis Andra-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de Ramos], de modo que não se encontrava devidamente habilitado a bem representar a categoria docente. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que o que mais preocupava era a ambição do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] por recursos, visto que essa ambição o levava a negociar com a União a alocação, ainda em sua primeira gestão, das verbas de precatórios do Fundef com significativa redução do montante devido a Imperatriz. Nesse sentido, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que o movimento representativo dos professores estivesse enfraquecido por consequência da cooptação da cúpula do STEEI e dos gestores da rede municipal de ensino, momento em que conclamou os educadores presentes na Galeria a retomarem a luta por seus direitos e lhes hipotecou apoio. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou aos professores presentes na Galeria que era justa a luta que travavam com o Poder Executivo municipal, após o que informou que, no dia 7 seguinte, formularia convite à Procuradora Geral do Município, Dr<sup>a</sup> Alessandra Belfort Braga e ao secretário municipal de Educação - SEMED, José Antonio Silva Pereira, para virem à Câmara para uma conversa em busca da resolução do problema que se apresentava em relação aos precatórios do FUNDEF e do FUNDEB, dos quais, parte importante pertencia, por direito, aos professores da rede municipal de ensino. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que a morosidade do Poder Judiciário resultasse em prejuízos para os cidadãos, inclusive para os professores. Ao fazer uso da palavra, o vereador Francisco Messias da Silva declarou que, como presidente do STEEI e como professor, fizera sua parte, mas não detinha influência sobre o Poder Judiciário, momento em que negou que houvesse se omitido quanto à aplicação do percentual das verbas do Fundef alocadas pelo Governo Federal para o Município, mas formulara à Justiça requerimento, não atendido, do bloqueio do recurso, após o que acrescentou que vinha negociando com o secretário municipal de Educação, Antônio Pereira da Silva, o repasse aos educadores do percentual que lhes cabia do referido recurso, ao que este vinha acenando favoravelmente. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que esse ato era uma luta pelos precatórios do Fundef e do Fundeb, em favor dos professores, e que o ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz - STEEI, Francisco Messias da Silva entregara os destinos dos professores e demais profissionais de educação ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Anunciou que Projeto de Lei de iniciativa do Executivo [Nº 21/2022] que estabelecia aumento de salário dos gestores de estabelecimentos de ensino da rede municipal, estava em tramitação na Câmara. Alertou os professores sobre a possibilidade de uso político do aumento concedido a esses profissionais pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Com o uso da palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva, alertou que havia vereadores que estavam fazendo uso político dos precatórios, inclusive tentando colocar a categoria de trabalhadores do magistério contra a gestão municipal. Afirmou que esse ato, se tratava de uma questão técnica e não política e que não aceitava que se colocasse o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz - STEEI contra vereadores e gestores públicos. Ao se pronunciar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, informou que o secretário municipal de Educa-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

ção, José Antonio Silva Pereira, já iria adotar providências para pagar aos professores, o montante que lhe competia dos precatórios do Fundef, e já aplicado em infraestrutura da rede municipal de ensino. Em seguida, afirmou que o edil Roberto de Sousa Silva dera uma aula de como não se devia fazer política, e que a luta dos profissionais do magistério era legítima e que devia continuar. Acrescentou que os suplentes que assumiram a titularidade do cargo de vereador, colocavam-se sempre em defesa dos interesses do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] em detrimento dos interesses dos cidadãos. Finalmente, colocou-se à disposição dos profissionais do magistério. Ao fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que os suplentes ocupavam seus cargos de forma legítima, nos termos da lei. Ao fazer uso da palavra, o vereador Rogério Lima Avelino, defendeu o direito de exercer o cargo de vereador, porque recebera o voto popular necessário. Ao se pronunciar, o edil Francisco Messias da Silva, informou que ocupava o cargo de vereador, porque recebera mais de mil votos, e fora empossado de acordo com a legislação. Com a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, afirmou que em nenhum momento, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho desrespeitara qualquer vereador, mas apenas afirmara que se fosse suplente, jamais assumiria, pois compreendia que o suplente não tinha a independência necessária para defender os interesses do povo. Ao se pronunciar, o vereador Manoel Conceição e Almeida afirmou que os suplentes que assumiram a titularidade do cargo, viviam ameaçando vereadores com processos na Comissão de Ética, quando jamais defendiam o interesse público, mas apenas os interesses do gestor municipal. Ao interpor questão de ordem o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que os professores não tinham vindo à Câmara para ouvir vereadores se agredindo, mas para tratar dos interesses da categoria e do Município. Ao voltar a utilizar a palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que se manifestara de forma técnica e jurídica, portanto não admitia ser nominado de conivente, porque fazia parte da bancada de apoio à gestão municipal. Ao voltar a se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ressaltou que em nenhum momento desrespeitara vereadores, mas apenas constatou que muitos deles, inclusive os suplentes que assumiram a titularidade, estavam defendendo apenas interesses pessoais, e não os interesses da cidade. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, pediu perdão aos presentes, porque a Tribuna Popular transformara-se em arena de disputas pessoais entre vereadores. Com a palavra o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, solicitou o retorno da atenção ao tema em debate, e solicitou união para que o sucesso fosse alcançado. Momentos depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que todos os documentos que foram trazidos à Câmara pelos proponentes da Tribuna Popular, seriam encaminhados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para as devidas providências, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada essa Tribuna Popular. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: *Lei Ordinária nº 15/2022*, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que "Institui no âmbito do Município de Imperatriz do Maranhão a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária"; *Lei Ordinária nº 16/2022*, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Declara Patrimônio Cultural e Gastronômico do Município de Imperatriz a 'Panelada e o Sarapatel'"; *Decreto Legislativo nº 25/2022*, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Glassius Magnum Tadeu Assis"; *Decreto Legislativo nº 26/2022*, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Eduardo Oliveira Sampaio". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de treze Indicações: nº 326/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Público, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas 28 de Outubro, 10 de Outubro, 14 de Junho, 16 de Novembro, 17 e Primavera, no Jardim São Luís; nº 327/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da instalação de abrigos nas paradas de ônibus nos seguintes locais: Avenida Itaipu, do Recanto Universitário ao Parque Santa Lúcia; Rua Euclides da Cunha, do Parque Santa Lúcia à Vila Nova; e na Rua Dom Marcelino, em toda a sua extensão, no Bairro Vila Nova; nº 328/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, e ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento asfáltico da Avenida Luís Brasília (antiga Rua 14, conforme Lei Ordinária nº 1.499/2012), no perímetro entre a Avenida Industrial e a Avenida Tiradentes, no Parque São José; nº 329/2022, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação das estradas vicinais dos povoados Centro Novo e Cajueiro (com saída na Rodovia BR-010); nº 330/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da execução de operação tapa-buracos na Quadra 32 da Rua 32, no Bairro Itamar Guará, bem como da instalação de câmeras de videomonitoramento no local; nº 331/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Eduardo Gomes, entre as Ruas Bahia e Guanabara, no Bairro Maranhão Novo; nº



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

332/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, da formulação de projeto de lei sobre a destinação de um por cento do Imposto Sobre Serviços - ISS pago pela empresa Suzano Papel e Celulose S. A. à infraestrutura da zona rural de Imperatriz, mas especificamente nas áreas afetadas pelo impacto ambiental causado por essa empresa, a saber: Povoados São José da Matança, Olho d'Água dos Martins, Coquelândia, São Félix e Petrolina; Nº 333/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o bloqueamento, com sarjetas, das Ruas Tocantins e Anajás, entre a Av. Pedro Neiva de Santana e a Rua Circular, no Parque das Palmeiras II. Nº 334/2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao governador Carlos Brandão Orleans Júnior, e ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento da malha asfáltica das Ruas Godofredo Viana, Piauí e Simplício Moreira, nos Bairros Bacuri e Centro; Nº 335/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Brandão Orleans Júnior, ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o recapeamento asfáltico das Ruas Alagoas e Paraíba, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 336/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e piçarramento da Rua 19, no Parque São José; Nº 337/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, e ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da recuperação asfáltica da Rua Beta, entre a Rua Leôncio Pires Dourado e Rodovia BR-010, no Bairro Bacuri; e Nº 338/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, e ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento asfáltico da Rua Tereza Cristina, entre as Ruas Aquiles Lisboa e São Domingos, Centro. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que havia sido retirada da Pauta, a Indicação Nº 326/2022, em razão da ausência de seu autor, o vereador Jhony dos Santos Silva. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que pediu o apoio dos colegas à proposição da instalação de abrigos nas paradas de ônibus na Avenida Itaipu, do Recanto Universitário ao Parque Santa Lúcia; na Rua Euclides da Cunha, do Parque Santa Lúcia à Vila Nova; e na Rua Dom Marcelino, em toda a sua extensão, na Vila Nova. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria, o edil Manoel Conceição de Almeida, que questionou a destinação das verbas auferidas com multas de trânsito e estacionamento rotativo. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a vo-



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

tação a Indicação Nº 327/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Manoel Conceição de Almeida, que lembrou que já formulara ao governo municipal, que não a atendera, de forma que agora a dirigia ao governo estadual a proposição do recapeamento asfáltico da Avenida Luís Brasília no perímetro da Avenida Industrial à Avenida Tiradentes, no Parque São José. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Roberto de Sousa Silva e Francisco Messias da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 328/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que destacou a necessidade da recuperação das estradas vicinais dos Povoados Centro Novo e Cajueiro, com saída na Rodovia BR-010, até onde os percursos mediam cinco e dez quilômetros respectivamente. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 329/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que advertiu para a ação de vândalos na Rua 32 da Quadra 32, do Bairro Itamar Guará, onde se fazia necessária a execução de operação tapa-buracos, bem como a instalação de câmeras de videomonitoramento. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Cláudia Fernandes Batista. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior externou indignação com o cinismo com que marginais agiam despreocupadamente, apesar da existência de câmeras de monitoramento no local do delito. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou qual seria a destinação dos recursos auferidos com a aplicação de multas por meio das câmeras de monitoramento instaladas em vias públicas da cidade, de modo que opinava que o equipamento solicitado se destinaria à mesma única finalidade de aplicar multas. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Francisco Rodrigues da Costa argumentou que havia diversos exemplos de casos em que câmeras de videomonitoramento haviam contribuído com o esclarecimento de delitos e o combate à criminalidade, no que foi seguido pela colega Cláudia Fernandes Batista. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ponderou que em locais em que estudo de engenharia de trânsito indicava a necessidade de videomonitoramento, era justificada a instalação desses equipamentos, mas havia na cidade câmeras afixadas em locais em que se destinavam unicamente à aplicação de multas de trânsito. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 330/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que lembrou que já havia formulado a proposição do bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) do trecho da Rua Eduardo Gomes localizado entre as Ruas Bahia e Guanabara, no Bairro Maranhão Novo. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Zesiel Ribeiro da Silva e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 331/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que havia sido retirada da Pauta, a pedido do autor, Roberto de Sousa Silva, a Indicação Nº 332. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que ressaltou a necessidade de melhoria da qualidade do trânsito nas Ruas Tocantins e Anajás, entre a Avenida Pedro Neiva de Santana e a Rua Circular, no Parque das Palmeiras II, por meio do bloqueamento (com sarjetas). Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes Batista, Manoel Conceição de Almeida e Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 333/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que enfatizou a relevância do recapeamento da malha asfáltica das Ruas Godofredo Viana, Piauí e Simplício Moreira, nos Bairros Bacuri e Centro, para a melhoria do fluxo do trânsito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista e Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a pertinência da proposição, especialmente porque o autor da matéria, provido de um olhar peculiar, ao citar que as Ruas objeto da Indicação perpassavam mais de um Bairro, neste caso, o Bacuri e o Centro. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida, observou que os vereadores da base aliada ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] agora dirigiam indicações ao governador, Carlos [Orleans] Brandão [Júnior], visto que nada haviam conseguido junto ao prefeito. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 334/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou a retirada da Pauta da Indicação Nº 335, em virtude da ausência momentânea do autor, edil Aurélio Gomes da Silva. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que contou que a matéria atendia a solicitação do morador "Fernando" da drenagem e piçarramento da Rua 19, no Parque São José. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Roberto de Sousa Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 336/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que lembrou que já havia sido recapeada parte da Rua Beta, de modo que agora se fazia necessária a recuperação asfáltica dessa via pública no trecho



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

compreendido entre a Rua Leôncio Pires Dourado e Rodovia BR-010, no Bairro Bacuri. Com o uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, observou que nesse momento, quem ocupava o governo do Estado do Maranhão, não era o governador Carlos Orleans Brandão Júnior, mas o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Pereira Velten, que já fora juiz em Imperatriz, a quem solicitou que a Indicação em discussão fosse encaminhada pela Secretaria Legislativa da Casa. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 337/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que observou que o encaminhamento de várias proposições ao Governo do Estado se motivava no fato de que este vinha de fato levando a efeito o recapamento de várias vias públicas da cidade, de maneira que requeria a recuperação da camada asfáltica do trecho da Rua Tereza Cristina compreendido entre as Ruas Aquiles Lisboa e São Domingos, no Centro. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 338/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições para o uso da Tribuna. Como nenhum edil se manifestasse, e como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 2 de junho de 2022.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário